



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 - Nº 035

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**SDS DEFINE NORMAS SOBRE USO DE DRONES NO  
CARNAVAL**

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



**GOVERNO quer garantir segurança do espaço aéreo**

A Secretaria de Defesa Social (SDS) informa que, durante o Carnaval, não será permitido operar drones em nenhum dos festejos públicos de Momo do Recife e de Olinda. Quem descumprir a medida do Grupamento Tático Aéreo (GTA) da SDS e for flagrado pela Polícia Militar pilotando os equipamentos de forma ilegal nas duas cidades poderá ser preso e encaminhado a uma delegacia, além de ter o drone apreendido. O objetivo da medida é garantir a segurança do espaço aéreo e dos foliões. Em uma reunião realizada neste mês, ficou definido que o espaço aéreo nos locais dos festejos públicos no Recife e em Olinda será fechado e apenas drones devidamente cadastrados no Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta) poderão ser utilizados. "Definimos um padrão a ser utilizado, visando a segurança não apenas das aeronaves que vão sobrevoar os locais mas, sobretudo, a segurança dos próprios foliões", pontuou o tenente-coronel da PM Haner de Oliveira, gestor de drones do GTA. O período de abrangência da medida será de 27 de fevereiro a 5 de março, em relação aos eventos carnavalescos da capital, e de 27 de fevereiro a 9 de março, em Olinda. No caso das festas privadas que aconteçam nessas datas, será permitido operar drones normalmente em seus eventos, desde que estejam devidamente autorizados pelo Cindacta e que as festas não ocorram nas áreas de zona de restrição de voo (Recife Antigo, Galo da Madrugada e Olinda, no ambiente do Carnaval).

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 0001200144.000855/2024-14, **RESOLVE**:

**Nº 623-Indeferir** o pedido de reconsideração da decisão que negou o requerimento de concessão de horário especial de trabalho formulado pelo servidor **Ramon Bezerra de Souza**, Perito Criminal, matrícula nº 3871240 (SGP 1714325/03), vinculado à Secretaria de Defesa Social, com fundamento no Parecer PGE nº 0175/2024 e na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 204/2025, considerando o recebimento da verba do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 624-Conceder** horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 11/10/2024, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 195/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900001073.000190/2024-40	2738422 (SGP 114847/1)	Flavio Murilo de Sousa Pires	Comissário de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

**Nº 627-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA	3201910 (SGP 129929/01)	PCPE/SDS	11/12/2024	3900000066.001611/2024-86
PETRUCIO LUNA SILVA	1067176 (SGP 2022834/01)	PMPE/SDS	01/01/2025	3900000036.004482/2024-35
OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO	2725169 (SGP 108446/01)	PCPE/SDS	10/12/2024	3900000014.000016/2025-10
ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS	9402810 (SGP 2163225/01)	PMPE/SDS	03/02/2025	3900000036.000071/2025-51

**Nº 628-ATRIBUIR** a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
PETRUS MARTINS ALVES MADUREIRA	1260545 (SGP 3775496/02)	PMPE/SDS	05/12/2024	3900000036.004376/2024-51
CAROLINE DA SILVA NEVES DE SALES	3197328 (SGP 125948/01)	PCPE/PE	11/12/2024	3900000066.001611/2024-86
TARCISO DE OLIVEIRA LIMA	1139959 (SGP 2090287/01)	PMPE/SDS	01/01/2025	3900000036.004482/2024-35
MÔNICA MARIA LINS MACIEL	1917722 (SGP 1168983/01)	PCPE/SDS	01/01/2025	3900000014.000016/2025-10

FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA	9402357 (SGP 2160498/01)	PMPE/SDS	03/02/2025	3900000036.000071/2025-51
-------------------------------	-----------------------------	----------	------------	---------------------------

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS** tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 344, de 30.12.2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.050, de 18.01.2017, **RESOLVE:**

**Nº 629-DISPENSAR** da Gratificação de Incentivo pela Participação na Gestão e Higienização dos Cadastros de Fornecedores, Materiais e Serviços, inclusive de Engenharia, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
CARLOS VINICIUS GOMES DE MELO	1157094 (SGP 3388530/01)	ESPECIALISTA	PMPE/SDS	01/01/2025	0001200164.000698/2024-09

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 40-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004803/2024-88 (61687858) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 010, de 24/01/2025 (61809745), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RAMIRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 21576-7, ocorrida em 14/04/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ROSILDA GOMES DA SILVA**, companheira.

**Nº 41-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004909/2024-81 (62092191) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 013, de 31/01/2025 (62141372), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 12987-9, ocorrida em 08/10/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSÉ DA SILVA FONSECA**, viúva.

**Nº 42-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000669/2024-87 (62093282) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 013, de 31/01/2025 (62141418), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROMILDO JOSÉ DURVAL**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 608224-6, ocorrida em 24/09/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSEFA BARBOSA VIEIRA DURVAL**, viúva.

**Nº 43-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032250.000409/2024-46 (61780197) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 011, de 27/01/2025 (61882300), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO FILHO**, 2º SGT RRPM, matrícula nº 608071-5, ocorrida em 03/10/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **KEYZIANY PESSÔA SERAFIM DE ARAUJO**, **EWERTON MAGNO PESSÔA DE ARAÚJO** e **ÀGHATA BIANCA PESSOA DE ARAUJO**, respectivamente, viúva e filhos.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
(Os textos acima não substituem o publicado no Diário Oficial do Estado nº 035, de 20FEV2025).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

### **1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORARIAS DO DIA 19/02/2025**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1260 – Fazer retornar** a Polícia Militar de Pernambuco a Soldado PM **Priscila Raquel dos Santos Costa**, matrícula nº 1206125 (SGP nº 3798160/01), por haver sido desmobilizada da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 20/12/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 11619/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.008809/2024-25.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1261 – Remover** a Agente de Polícia Veterana **Fábia Muniz Cabral**, nº funcional 1208586/03, da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcos, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Arcos, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme CI 32 (62518023), da DIRH, contida no SEI nº 3900000014.000384/2025-68.

**Nº 1262 – Remover** o Agente de Polícia Veterano **Jorge Luiz Barbosa**, nº funcional 866341/03, da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 32 (62518023), da DIRH, contida no SEI nº 3900000014.000384/2025-68.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1263 – Dispensar** o 2º Ten QOC BM **Bernardo Sampaio Matos**, matrícula nº 7222092, da função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros do 4º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

**Nº 1264 – Designar** o 2º Ten QOA BM **Raniere Gonçalves Torres**, matrícula nº 7982658, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**;

**Nº 1265 – Designar** o 1º Ten QOA BM **José Almeida Bispo**, matrícula nº 9304363, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do 4º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **Considerando** a publicação das Portarias GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, e nº 851, de 31 de janeiro de 2025, respectivamente, tendo a primeira tornado público o chamamento para o 2º Processo Seletivo de designação inicial de 417 (quatrocentos e dezessete) policiais civis aposentados, nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia, a fim de realizarem funções específicas, e a seguinte, ter homologado o resultado final do mencionado Processo Seletivo, **resolve**:

**Nº 1266 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Natanael José da Silva**, nº Funcional 937943/06, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1267 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Antônio Carlos Freire**, nº Funcional 953195/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCO-1/DINTER-1, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1268 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Waldson Balbino Silva**, nº Funcional 897532/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1269 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Maurício Rufino da Rocha**, nº Funcional 954758/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1270 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Cleodon Jacinto Ferreira**, nº Funcional 1006967/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1271 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Ivanildo Zacarias de Freitas**, nº Funcional 1001329/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1272 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Carlos Alberto Soares do Monte**, nº Funcional 766784/03, para o exercício de suas funções na 3ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da DG-PCPE, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1273 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Luciano Pereira da Silva**, nº Funcional 764799/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1274 – Designar** o Escrivão de Polícia Veterano **Adilson Fernandes Borba de Andrade**, nº Funcional 981695/04, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1275 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Gilberto Cassiano Amâncio**, nº Funcional 950273/03, para o exercício de suas funções na Unidade de Apoio Jurídico, da DG-PCPE, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1276 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Sebastião Isaac Moura Araújo**, nº Funcional 869135/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1277 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Edvaldo Cintra de Santana**, nº Funcional 946014/03, para o exercício de suas funções no Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1278 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Antônio de Freitas Galvão Filho**, nº Funcional 829642/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1279 – Designar** o Escrivão de Polícia Veterano **Eraldo Cintra de Santana**, nº Funcional 873497/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1280 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Luís Carlos de Sousa**, nº Funcional 906545/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1281 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Murilo Pereira da Silva**, nº Funcional 622142/03, para o exercício de suas funções na Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da DG-PCPE, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1282 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **José Weliton Soares**, nº Funcional 962627/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1283 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Roberto Rodrigues de Lima**, nº Funcional 995608/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1284 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Pedro José de Souza Filho**, nº Funcional 872747/03, para o exercício de suas funções na Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da DG-PCPE, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1285 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Nilson Soares da Silva**, nº Funcional 872006/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1286 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Walmir José da Silva**, nº Funcional 966979/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1287 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Divanildo do Nascimento Souza**, nº Funcional 1001345/04, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1288 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Paulo Dias Correia Araújo Neto**, nº Funcional 955465/04, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1289 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Adilton da Silva Ferreira**, nº Funcional 964648/03, para o exercício de suas funções na 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da DG-PCPE, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1290 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Adilson Barros de Magalhães**, nº Funcional 949507/04, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1291 – Designar** a Agente de Polícia Veterana **Maria da Conceição de Paula Rosendo**, nº Funcional 946543/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1292 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Edenildo Firmino da Silva**, nº Funcional 973935/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1293 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Paulo Olímpio da Silva**, nº Funcional 864174/03, para o exercício de suas funções na Central de Plantões da Capital, da DIM/DG-PCPE, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1294 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Edvaldo de Oliveira Silva**, nº Funcional 887605/04, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1295 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Valdeck Francisco do Nascimento**, nº Funcional 768860/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1296 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Huelson Aroucha Viana**, nº Funcional 837638/03, para o exercício de suas funções no Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1297 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Roberto Siqueira De Moraes**, nº Funcional 834698/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1298 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Carlos Carlindo Rodrigues Torres**, nº Funcional 907197/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1299 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Jarbas da Silva Santana**, nº Funcional 957528/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1300 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **José Claudino dos Santos**, nº Funcional 815175/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1301 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Carlos Alberto de Melo E Silva**, nº Funcional 948424/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1302 – Designar** o Escrivão de Polícia Veterano **George Raniere Neves Campos**, nº Funcional 949672/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**Nº 1303 – Designar** o Agente de Polícia Veterano **Aguinaldo Gaspar Mendes de Vasconcelos**, nº Funcional 985986/03, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme Despacho 1811 (62422944), da DIRH (SEI nº 3900000014.000364/2025-97).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1304 – Remover** o Agente de Polícia **Alberto de Azevedo Melo Neto**, matrícula nº 3199339 (nº funcional 104295/01), da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE(DIRH) Nº 1656/2022, de 09/09/2022, que Readapta o referido servidor, em Caráter Definitivo, a partir de 12/07/2022, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, e na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1275/2021, de 17/08/2021, a qual suspende o seu porte de arma; considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme o Despacho 949 (62516351), da GCOE/DIRESP, e Despacho 916 (62556972), da DG-PCPE (SEI nº 3900000673.000021/2025-69).

**Nº 1305 – Remover** o Agente de Polícia **Fulvio Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula nº 3877159 (nº funcional 3810666/01), da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "...a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DEPATRI...", conforme CI 158(62489717), da DIRESP, e Despacho 894 (62492407), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000023.000963/2025-00).

**Nº 1306 – Remover** a Agente de Polícia **Adriana da Mota Carneiro**, matrícula nº 2968673 (nº funcional 106784/01), da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... a necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DRACCO...", conforme CI 139, (62323319), e Despacho 787 (62333814), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000023.000870/2025-77).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1307 – Remover** o Agente de Polícia **Paulo Ronaldo de Araújo Júnior**, matrícula nº 3196291 (nº funcional 104428/03), da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1308 – Remover** a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, matrícula nº 3509737 (nº funcional 3378128/01), da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1309 – Remover** o Agente de Polícia **Eli Bernardo Araújo**, matrícula nº 2969424 (nº funcional 128032/03), da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1310 – Remover** a Escrivã de Polícia **Edjane Bezerra da Silva**, matrícula nº 2732890 (nº funcional 129589/01), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1311 – Remover** o Agente de Polícia **Paulo Carlos Eduardo Pereira de Arruda**, matrícula nº 3506878 (nº funcional 3383377/01), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1312 – Remover** o Agente de Polícia Paulo **José Augusto Paulino da Silva**, matrícula nº 2969343 (nº funcional 107648/02), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1313 – Remover** a Escrivã de Polícia **Soraia Ribas Zarzar**, matrícula nº 3509320 (nº funcional 3392589/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1314 – Remover** a Agente de Polícia Paulo **Nair Vasconi Luna**, matrícula nº 3504697 (nº funcional 3375234/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1315 – Remover** o Agente de Polícia Paulo **André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, matrícula nº 3505880 (nº funcional 2512289/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1316 – Remover** o Agente de Polícia Paulo **Ismailson Araújo da Silva**, matrícula nº 3196240 (nº funcional 125171/02), da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 49 (62452437), da DIM, e Despacho 867 (62477751), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000648/2025-93.

**Nº 1317 – Remover**, a pedido, o Agente de Polícia **José Cristiano Santos Moura**, matrícula nº 3997820 (nº funcional 4063902/01), da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para a Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, da 13ª DSEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, conforme Termo firmado pelo servidor (62375590), e Despacho 911 (62555383), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000923.000047/2025-18.

**Nº 1318 – Remover** o Agente de Polícia **José Thiago Xavier Bruno**, matrícula nº 3875148 (nº funcional 3805867/01), da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, considerando "...a estratégia da Chefia de Polícia, da DINTER 1 e desta 13ª DESEC - Palmares...", conforme CI 27 (62366112), da 13ª DESEC, e Despacho 862 (62475100), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000908.000063/2025-07.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1319 – I – Remanejar** o 1º Sargento RPM **Severino Vicente da Silva**, matrícula nº 1195212/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Macaparana-PE, para a Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE**, Permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**Nº 1320 – I – Remanejar** o 2º Sargento RRPM **Marcelo da Costa Silva**, matrícula nº 1193716/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE, para a Cadeia Pública de Macaparana-PE**, Permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 1321 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 3864456 (nº funcional 3821285/01), para exercer as funções de Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das mesmas funções da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, ambas da DHMN/DIRESP, considerando a “...necessidade de robustecer a resolução de procedimentos em andamento na Unidade Especializada, visando assim o interesse público...”, conforme CI 12 (62183264), da DHMN, e Despacho 740 (62228054), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000678.000062/2025-13.

**Nº 1322 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215 (nº funcional 3814327/01), titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição – Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, no período de 29/01 a 28/04/2025, ficando suspensos os efeitos da Portaria nº 7029/SDS de 23/12/2023, em razão da vacância, conforme CI 19 (62103417), da 21ª DESEC, e Despacho 678 (62120161), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000025/2025-96.

**Nº 1323 – Designar** o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire**, matrícula nº 4366964 (nº funcional 4228146/01), titular da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 29/01 a 28/04/2025, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584 (nº funcional 106917/01), conforme CI 19 (62103417), da 21ª DESEC, e Despacho 678 (62120161), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000025/2025-96.

**Nº 1324 – Designar** a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 2725495 (nº funcional 40074/02), para responder pela chefia da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, no período de 06/01 a 24/04/2025, em razão de licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 2724758 (nº funcional 106838/02), conforme CI 257 (60703199), da DIM, e Despacho 8697 (60769332), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.005843/2024-29.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 1325 – Designar** a Delegada de Polícia **Larissa Veloso Soares**, matrícula nº 4366620 (nº funcional 4228987), titular da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, ambas da GCOI-1/DINTER-1, no período de 16 a 30/12/2024, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Igor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 3864529 (nº funcional 3818900), conforme CI 157 (59504685), da 17ª DESEC, Despacho 8250 (59740884), da DG-PCPE, e Informação 452 (62805307), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000910.000374/2024-38.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 1326 – Determinar** que a Delegada de Polícia **Polyanne Farias de Almeida**, matrícula nº 2756560 (nº funcional 108951/02), tenha exercício de suas funções na Diretoria de Recursos Humanos, da DG-PCPE, a contar de 26/02/2025, conforme CI 84 (62628583), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.000889/2025-12).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

### **Nº 1327 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO**

**Registrar que comunicou** o Gerente Geral de Tecnologia da Informação/GGTI-SDS, que apresentou-se no dia 17 de fevereiro de 2025, por conclusão de 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, do Cabo PM **Marlon de Lima Castro**, matrícula nº 1137204(2089394/01), conforme a Comunicação Interna nº 131/2025-GGTI/SDS, Processo SEI nº 3900000053.000793/2025-06.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

### **Nº 1328 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900009142.000085/2025-32**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** – Cabo PM **Victor Hugo de Melo Ferreira**, matrícula nº 1146661, servindo atualmente na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/COLS/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 03 de abril de 2025**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1329 – I - Dispensar** ex-offício, o SubTenente RRPM **Edvaldo Caetano da Silva**, matrícula nº 1051695/PS 14/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia 19/02/2025.

**Nº 1330 – I - Dispensar** ex-offício, o 2º Sargento RRPM **José Amancio dos Santos**, matrícula nº 1057340/PS 11/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 17/02/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 1331 – Dispensar** a 1º Tenente PM **Danielle Oliveira dos Santos**, matrícula nº 1029037 (SGP nº 2007835/01), do exercício de Presidente da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 4ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01 de março de 2025**.

**Nº 1332 – Designar** a 1º Tenente PM, **Danielle Oliveira dos Santos**, matrícula nº 1029037 (SGP nº 2007835/01), para o exercício de Membro da 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 5ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01 de março de 2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 19 – PMPE - DGP 2, resolve:

**Nº 1333 – Atribuir** aos policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2025**.

GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM-2 MÊS FEVEREIRO/2025		
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
1º SGT PM	9803882	JOSE ALTAIR DA SILVA
CB PM	1180150	FLÁVIO SILVESTRE DA SILVA
CB PM	1178997	CLECIO JOSÉ DA SILVA

**Nº 1334 – Dispensar** os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2025**.

GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM-2 MÊS FEVEREIRO/2025		
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
CB PM	1181742	ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA
CB PM	1141082	APOLO LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA

**Nº 1335 – Dispensar** o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 06/01/2025**.

GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM-2 MÊS JANEIRO/2025		
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
3º SGT PM	1064703	ANDERSON CASSIO SOUZA CAMELO

**Nº 1336 – Dispensar** o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 12/02/2025**.

GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM-2 MÊS FEVEREIRO/2025		
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
CB PM	1162837	CARLOS FONSECA AVELINO DE ALBUQUERQUE

#### ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1337 – Designar** o Agente de Polícia **Flávio Murilo de Sousa Pires**, matrícula nº 2738422 (nº funcional 114847/01), para responder pela Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição - Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 06/03 a 04/04/2025**, durante o gozo de férias de seu titular, o Agente de Polícia **Luiz Carlos Vivas Caria**, matrícula nº 2729652 (nº funcional 119602/01), conforme CI 1 (61585908), da DP 210ª CIRC (SEI nº 3900001073.000014/2025-99).

#### ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

---

#### DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO SEI Nº 3900000008.000014/2025-18 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2022.12.5.003976 - RECURSO DE REPRESENTAÇÃO - RECORRENTE: EX-SD PM Mat. 120519-6 ALLESSON VIEIRA DE SOUZA - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 228/2025 - SDS - GGAJE (62874966). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSOS SEI nºs 3900009117.001767/2024-99;3900009117.001765/2024-08 e 3900009117.001766/2024-44 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD nº 2022.13.5.003916 - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTES: AGENTES DE POLÍCIA CIVIL: DAVID DIAS JORDÃO DE VASCONCELOS - Mat. 386.615-7, WALDEMIR DE SOUSA BARBOSA NETO - MATRÍCULA Nº 387161-4 e LEONARDO AGUIAR DA SILVA - MATRÍCULA Nº 350795-5 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 2182/2024 - SDS - GGAJE (59914628). Em consequência, **INDEFIRO OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO** formulados pelos servidores. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002666/2024-35 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD nº 2023.13.5.003630 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTES: COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL FÁBIO JOSÉ DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 221.094-0 e ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL PAULA PATRÍCIA SANDRI BARROS ALVES, MATRÍCULA Nº 386.872-9 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 2189/2024 - SDS - GGAJE (59942384). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelos recorrentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900032327.000002/2025-69 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2022.12.5.000314 - RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR - RECORRENTE: Ex-policial militar Sra. GLEYCE KELLY VERÇOSA BELO - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 243/2025 - SDS - GGAJE (62968539). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pela recorrente. Devolvam-se os autos ao Comando Geral da PMPE e encaminhe-se à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900009117.002369/2024-90 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD nº 2023.13.5.004695 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: COMISSÁRIO DE POLÍCIA JACKSON HENRIQUE CAVALCANTI DE SOUZA, MAT. 272.934-2 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 2187/2024 - SDS - GGAJE (59941909)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002430/2024-07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD nº 2023.13.5.004696 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: AGENTE DE POLÍCIA RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 320547-9 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 2188/2024 - SDS - GGAJE (59942152)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI N° 3900009117.002681/2024-83 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SIGPAD nº 2023.13.5.003798 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: AGENTE DE POLÍCIA LEANDERSON LINS DE MELLO, MATRÍCULA Nº 321.353-6 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 2190/2024 - SDS - GGAJE (59942704)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

---

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 390000066.001493/2024-14 – VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 3201104, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 224/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **16/04/2021**.

**PROCESSO SEI Nº 390000622.000187/2025-81 – CRISTIANE SILVA SEREJO**, matrícula nº 2211254, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 223/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **30/01/2025**.

**PROCESSO SEI Nº 390001245.000011/2025-36 – VERÔNICA DA SILVA NASCIMENTO LUNDGREN**, matrícula nº 2734494, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 225/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **11/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

---

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

### **PORATARIA DO COMANDO DA GUARDA MILITAR Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Assunto: PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**SEI nº 3900032280.000173/2024-91 (SIGPAD nº 2025.16.1.000560)**

O Comandante da Guarda Militar de Pernambuco - SDS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei 17.713, de 31de março de 2022, c/c Portaria nº 6283, do Secretário de Defesa Social de Pernambuco de 24/10/2024, publicada no BGSDS Nº 202, de 24OUT2024 e Art. 10, inc. I e IX da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000; **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Sumário foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações delineadas na notificação disciplinar, a qual ventila, em apertada síntese, a acusação do policial militar 1º Sgt RRPM Mat. 29495-0 e Mat. 124378-0 (**GMPE**) Manuel **SOUZA** da Silva (PS-19), por haver quando de serviço na Cadeia Pública de Ibimirim-PE, no dia 20 de novembro de 2024, deixado que um preso que circulava livremente, abrisse o portão que dá acesso ao estabelecimento prisional para entrada do Oficial de Operações do 3º BPM (fiscalização), 2º Ten QOAPM – Santos, depois se aproximou do Oficial, se identificando como graduado de serviço na guarda, em seguida apareceu outro preso que circulava livremente, dizendo que era o cuidador da hora que fica na lateral e atrás da cadeia, além do graduado se encontrar sozinho, oferecendo risco de fuga e risco à Guarda daquela unidade prisional, somando-se ainda ao fato de não informar ao Oficial de Operações, o atraso do seu rendeiro (que só chegara as 17h) para a assunção do serviço de guarda, tendo em vista que havia uma permuta de serviço autorizada entre outros dois graduados, porém, o substituto ainda não havia chegado; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, a Guarda Militar de Pernambuco – SDS exarou o presente Despacho Decisório. **RESOLVE:** I - Julgar o Policial Militar 1º Sgt RRPM Mat. 29495-0 e Mat. 124378-0 (**GMPE**) Manuel **SOUZA** da Silva, culpado dos fatos acima especificados, que se amolda à Transgressão Disciplinar capitulada no **Art. 125**, da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000 (CDMEPE); II – Em razão da versada infração, impor ao militar a reprimenda disciplinar de **11 (onze) dias de Prisão**, observando para essa dosimetria as atenuantes do Art. 24, Inc. I e II e as agravantes do Art. 25, Inc. VI e VIII todos do CDMEPE; III – O prazo para interpor o recurso de Reconsideração de Ato, contará a partir da transcrição da punição disciplinar em Boletim Interno da Guarda Militar de Pernambuco – SDS; IV – Retornar os autos à Guarda Militar de Pernambuco - SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação.

Antônio Duarte da Silva **BERENGUER** Neto – Cel RRPM  
Comandante da Guarda Militar - SDS

### **PORATARIA DO COMANDO DA GUARDA MILITAR Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Assunto: PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**SEI nº 3900009160.002468/2024-46 (SIGPAD nº 2020.8.1.003070)**

O Comandante da Guarda Militar de Pernambuco - SDS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei 17.713, de 31de março de 2022, c/c Portaria nº 6283, do Secretário de Defesa Social de Pernambuco de 24/10/2024, publicada no BGSDS Nº 202, de 24OUT2024 e Art. 10, inc. I e IX da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000; **CONSIDERANDO** que a vertente Sindicância Administrativa Disciplinar (**SAD**), foi instaurada com a finalidade de apurar as acusações delineadas na notificação disciplinar, a qual ventila, em apertada síntese, a acusação do policial militar, 2º Sgt RRPM Mat. 23150-9 e Mat. 119053-9 (**GMPE**) - Roberval José de **MEDINA** (PS-22), quando se encontrava de serviço na Cadeia Pública de Ribeirão-PE juntamente com outros 2 (dois) veteranos (já punidos pela DIP), no dia 17 de dezembro de 2020, onde o preso Maweson Filipe Sobral da Silva se encontrava realizando serviço de pintura no pátio do estabelecimento prisional e, em dado momento se aproveitando da distração do efetivo de serviço, pegou uma escada utilizada no serviço para transpor o muro e empreendeu fuga, tendo o graduado em questão saído à procura do detento juntamente com outro militar veterano, porém, não logrou êxito; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos da SAD, a Guarda Militar de Pernambuco – SDS exarou o presente Despacho Decisório. **RESOLVE:** I - Julgar o Policial Militar, 2º Sgt RRPM Mat. 23150-9 e Mat. 119053-9 (**GMPE**) Roberval José de **MEDINA** (PS-22), culpado do fato acima especificado, que se amolda à Transgressão Disciplinar capitulada no **Art. 101**, da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000 (CDMEPE); II – Em razão da versada infração, impor ao veterano a reprimenda disciplinar de **21 (vinte e um) dias de Prisão**, observando para essa dosimetria as atenuantes do Art. 24, Inc. I e II e as agravantes do Art. 25, Inc. VI e VIII todos do CDMEPE; III – O prazo para interpor o recurso de Reconsideração de Ato, contará a partir da transcrição da punição disciplinar em Boletim Interno da Guarda Militar de Pernambuco – SDS; IV – Retornar os autos à Guarda Militar de Pernambuco - SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação.

Antônio Duarte da Silva **BERENGUER** Neto – Cel RRPM  
Comandante da Guarda Militar - SDS

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **PORARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 084/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 21º BPM a CB QPMG Mat. 111760-2/RITA DE CÁSSIA SOARES DE ALBUQUERQUE, a contar de 31AGO24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 141/25-21BPM ( 62180790); e 2 – À DGP e ao 21º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - **IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62780028).

**Nº 085/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 8º BPM o SD QPMG Mat. 122298-8/NATANIEL SOUZA SILVA, a contar de 05DEZ24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 076/25-8BPM (61539845); e 2 – À DGP e ao 8º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62781913).

**Nº 086/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a 11ª CIPM a 3º SGT QPMG Mat. 108493-3/ELINE SAMPAIO LUZ, a contar de 23JAN25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 028/25-11CIPM (61840148); e 2 – À DGP e a 11ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62785701).

**Nº 087/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, consubstanciado no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso IX da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 - AGREGAR e TORNAR ADIDO ao 18º BPM o SD QPMG Mat. 124160-5/IGOR GOMES RAMOS, a contar de 05FEV25, em virtude do afastamento cautelar do exercício policial militar, medida diversa da privação da liberdade, contida na Decisão Judicial ( 62807727), exarada pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0000254-60.2025.8.17.2810, encaminhada através do Ofício nº 180/2025-DPO ( 62807727); 2 - À DGP e ao 18º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62813670).

**Nº 088/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 21º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 108950-1/ELISABETE COELHO DA SILVA OLIVEIRA, a contar de 28DEZ24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 146/25-11CIPM (62184782); e 2 – À DGP e ao 21ºBPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62817281).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 20FEV2025).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 14 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE (errata). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Na Portaria Administrativa nº 169/2024-CBMPE-DGP-DA, de 06/12/2024, publicada no DOE nº 232, de 10/12/2024, no trecho onde se lê: Subtenente BM, Mat. 940107-5, MARCOS AURELIO CAVALCANTI PEDROSA...; leia-se: Subtenente BM, Mat. 940107-5, MARCOS AURELIO CAVALCANTI PEDROZA... Art. 2º À DGP e DIP para conhecimento e registro. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 20FEV2025).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

**PROCESSO N° 1354.2024.AC-63.PE.0311.SAD.FESPDS**

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de mobílias e equipamentos médico-hospitalares por um período de 12 meses, visando atender as necessidades do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE e dos Hospitais Públicos integrantes do poder executivo do Estado de Pernambuco. **Valor máximo estimado:** R\$ 1.891.758,0438. Entrega das propostas: até 13/03/2025, às 09h30. Início disputa: 13/03/2025, às 10h00 (horário de

Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Edjane Maria da Silva, Pregoeira/AC-74.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CON TRATO Nº59330903/2024-GAB/ SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato mater, por mais 60 (sessenta) dias e 180 (cento e oitenta) dias respectivamente; **CONTRATADA:** **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 47.252.266/0001-95; **ORIGEM:** ARP Nº 260/2023 - F – CBMMG, PE Nº 230/2023 - CBMMG. Recife/PE, 19FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 20FEV2025).

### **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

### **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

### **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

### **9 - Elogio:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** **Nº 1338 – EMENTA: ELOGIO**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, contida no processo SEI nº 3900032430.000409/2024-28, **resolve:**

I – Elogiar individualmente os Cabos PM **Nayane de Souza Ribeiro**, matrícula nº 1156772 (SGP nº 3385841/01) e o **André Filipe de Melo Malaquias**, matrícula nº 1160044, (SGP nº 3401448/01), pela atuação em 1º de dezembro de 2024, quando em deslocamento de viatura para atendimento a uma ocorrência de violência doméstica, receberam informações de que um suspeito de ter alvejado uma pessoa com disparo de arma de fogo estaria em fuga em um ônibus. Após varredura no interior do ônibus, a equipe deteve o imputado que se entregou sem oferecer resistência. Ao tentarem conduzi-lo à viatura, vários populares chegaram a agredir o autor; no entanto, apesar do tumulto, a equipe conseguiu preservar a sua integridade, levando-o para Delegacia para as providências legais cabíveis. A atuação dos Cabos NAYANE e ANDRÉ FILIPE foi pautada pela ética, profissionalismo, e imparcialidade, protegendo tanto o acusado quanto a integridade de todos os envolvidos, mesmo sob forte pressão e estresse. Policiais corajosos, servem como exemplo de comprometimento e excelência operacional. Assim, dever de justiça e reconhecimento, que este Secretário de Defesa Social lhes consigna o presente elogio (INDIVIDUAL). II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e Boletim Geral da PMPE, registrando-o nos assentamentos funcionais dos referidos policiais militares.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### **10 - Disciplina:**

Sem alteração